

PROCESSO Nº SEI-E-03/10701132/1998 - RENATA SÁ DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, ID Funcional 5562236, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030040/002691/2022 - JEFFERSON RODRIGO SOARES BRUM, ID Funcional 50063383, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Educação Básica, matrícula 1470540-4 (Governo do Estado de Minas Gerais).

PROCESSO Nº SEI-030030/002353/2023 - LUCILANE NARCISO PANTOJA, ID Funcional 5535247, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030038/001829/2023 - MARCELO RUIZ, ID Funcional 40190960, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 H, vínculo 2 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-030037/001664/2023 - MARCIA NOGUEIRA DE SOUZA RANGEL, ID Funcional 37089854, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Espanhol, matrícula 235.343-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**LÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

Id: 2479188

**ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO**  
**FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO**  
**DO ESTADO RIO DE JANEIRO**

ATA DA 220ª REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

No vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2023, com início às 10:00 horas, na Assessoria de Empresas em Liquidação - ASSEL, em sua sede, na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro, realizou-se a 220ª Reunião do Fórum Permanente das Empresas em Liquidação do Estado do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Assessora-Chefe da Assessoria de Empresas em Liquidação - ASSEL, Sra. Regina Dutra Fernandes da Silva, com a presença dos senhores liquidantes: Antonio Marques Ribeiro Filho, da FLUMITRENS e do METRÔ; Marcelo de Queiroz Pimentel, da CELF e da DIVERJ, Rodrigo Félix Sarruf Cardoso, do BD-RIO e CIFERAL e Leandro Nazário, da CTC e da CFSEC. ABERTURA DOS TRABALHOS: A Sra. Presidente iniciou os trabalhos colocando em discussão a Ata do 219º Fórum das Empresas em Liquidação, dispensando a leitura, pois foi encaminhada previamente por correio eletrônico, para análise dos Liquidantes. Após votação, a Ata foi aprovada sem restrições. INFORMES DA ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO: i) sobre o relatório da ASSEL e informativo de cada liquidanda, a sra. Presidente destacou que deverão constar as planilhas de bens móveis, bens imóveis e o contencioso judicial, nesta última, com o ativo e passivo separados, contendo o valor global da ação. A periodicidade será semestral e deverão ser encaminhadas conforme parâmetro ASSEL; [...] iii) sobre o fechamento e envio das prestações de contas para ASSEL: as empresas dependentes deverão encaminhar o administrativo até 10/03/2023, não esquecendo de encaminhar o estudo acerca das pendências para extinção, conforme pareceres e entendimentos da d. PGE (contendo: identificação dos entraves, planejamento para alienação de ativos, plano de regularização de eventuais imóveis invadidos, plano para negociação de acordos em ações judiciais que estejam em condições, e plano de redução de custos); [...] vi) registrou que as liquidandas FLUMITRENS e CELF, são prioridades no projeto de organização de seus arquivos de documentos, visto que é necessário que os arquivos estejam devidamente organizados antes de passarem para a guarda do Governo do Estado, após a efetiva extinção das empresas. É importante que os planos de ação sejam atualizados com todos os avanços, para melhor acompanhamento desta Assessoria; [...] ORDEM DO DIA: [...] ENCERRAMENTO: [...]. Documento na íntegra no Processo nº SEI-120001/003611/2022.

Id: 2479186

**ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO**  
**FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO**  
**DO ESTADO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DA ATA DA 221ª REUNIÃO**

ATA DA 221ª REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. No quarto dia do mês de abril de 2023, com início às 10:00 horas, na Assessoria de Empresas em Liquidação - ASSEL, em sua sede, na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro, realizou-se a 221ª Reunião do Fórum Permanente das Empresas em Liquidação do Estado do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Assessora-Chefe da Assessoria de Empresas em Liquidação - ASSEL, Sra. Regina Dutra Fernandes da Silva, com a presença dos senhores liquidantes: Antonio Marques Ribeiro Filho, da FLUMITRENS e do METRÔ; Rodrigo Félix Sarruf Cardoso, do BD-RIO e CIFERAL, Leandro Nazário, da CTC e da CFSEC, com a ausência justificada do Sr. liquidante Marcelo de Queiroz Pimentel, da CELF e da DIVERJ.

**ABERTURA DOS TRABALHOS:** A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata do 220º Fórum das Empresas em Liquidação, encaminhada previamente por correio eletrônico, para análise dos Liquidantes. Após discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **INFORMES DA ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO:** i) A Assessora-Chefe informou sobre as mudanças na estrutura da Casa Civil, indicando que a Assessoria de Empresas em Liquidação pertence à estrutura da Subsecretaria Técnico-Executiva; ii) agradeceu pelo encaminhamento dos processos de Prestação de Contas das empresas, para ASSEL, dentro do prazo proposto pela Assessoria; iii) Questionou os liquidantes das empresas em liquidação BD-RIO, CTC, FLUMITRENS acerca do envio da DIRF 2023, os quais informaram que foram entregues dentro do prazo; [...] v) sobre a Resolução PGE nº 2.893, de 15/11/2010, solicitou que os relatórios de atividade judicial deverão ser remetidos à ASSEL, de forma individualizada, até o dia 19 de abril. Destaca-se que as empresas que entendem não precisar encaminhar o relatório, em virtude do patrocínio integral da d. Procuradoria Geral do Estado-PGE, deverão enviar um ofício justificando o motivo do não encaminhamento. Quanto às demais empresas, solicitou que observem as manifestações mais recentes da Assessoria Jurídica da SECC, bem como da d. PGE, exaradas no último administrativo sobre a temática; vi) comunicou que a equipe ASSEL irá enviar uma planilha padronizada para o preenchimento das informações de gestão de cada empresa, para a composição do relatório final da ASSEL. **INFORMES DO CONTROLE ACIONÁRIO:** informou acerca da organização das Assembleias de Acionistas para o exercício. Todavia, registrou que a FLUMITRENS "em liquidação" convocará uma Assembleia Geral de Acionistas Extraordinária específica, para tratar dos temas envolvendo o estudo de extinção da sociedade. [...] ORDEM DO DIA: [...] ENCERRAMENTO: [...]. Documento na íntegra no Processo nº SEI-120001/003611/2022.

Id: 2479187

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE**

**PORTARIA PR Nº 453 DE 17 DE MAIO DE 2023**

**DETERMINA DESTITUIÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/000906/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir Renata de Castro Palmier Costa, matrícula nº 798, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Revisão, FG-01, com validade a contar de 16 de maio de 2023, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 17 de maio de 2023

**PATRICIA DAMASCENO**

Diretora-Presidente

Id: 2479210

**PORTARIA PR Nº 454 DE 17 DE MAIO DE 2023**

**DETERMINA DESIGNAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/001263/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Fernando Carlos de Sá Freire Lima, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Revisão, FG-01, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 16 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 17 de maio de 2023

**PATRICIA DAMASCENO**

Diretora-Presidente

Id: 2479211

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**DE 12/05/2023**

DESIGNA ROGERIO SANTOS, Engenheiro D, como Presidente, KAREN DEBERG REIS WELBERT, Economista E e JOSE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, Técnico de Eletromecânica II, como Membros Titulares, e FERNANDO CHAVES CARDOSO, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente, Gerente do contrato JOSE RIBAMAR GOMES DE SENA JUNIOR, Agente de Saneamento I, bem como ANDREA PEREIRA NEVES, Agente Administrativa F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para os "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO, REPARO, COMPLEMENTOS E MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS, REDES E ELEVATÓRIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO INTERIOR - LOTE II", de que trata o Processo SEI-E-17/100.021/2013, Contrato CEDAE nº 006/2011 (Di). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.191-00/2023. Revoga a Ordem de Serviço "E" nº 13.802 de 21 de maio de 2015.

Id: 2479245

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**

**DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL**  
**DE 09.05.2023**

PROC. Nº SEI-150072/000383/2022 - CANCELA o credenciamento para funcionamento de Curso Especializado - regular e de atualização - para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, Condutores de Veículos de Transporte de Emergência, Condutores de Veículos de Transporte de Escolares e Condutores de veículos de Cargas Indivisíveis, na modalidade presencial, ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (TRÊS RIOS-UNIDADE (PATE58), CNPJ nº 73.471.963/0126-68, com endereço funcional na BR 040, KM 17- Vila Isabel - CEP 25.812-470, Tres Rios/RJ. E CONCEDE o credenciamento para funcionamento de Curso Especializado - regular e de atualização - para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, Condutores de Veículos de Transporte de Emergência, Condutores de Veículos de Transporte de Escolares e Condutores de veículos de Cargas Indivisíveis, na modalidade presencial, ao SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE, CNPJ de nº 73.471.989/0126-06, com nome fantasia TRES RIOS/RJ - HELIO SOARES DA SILVA - UNIDADE D -Nº 58, com endereço funcional na Rua do Quincão, 651- Centro - CEP 25.807-100, Tres Rios/RJ.

Id: 2479273

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DOS PRESIDENTES**

**PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/PRODERJ Nº 395**  
**DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150016/001225/2021,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Aquisição, sob demanda, de 912.000 Licenças Perpétuas de Software do Sistema Automatizado de Biometria - AFIS, com software da solução, instalação, manutenção, atualização e suporte técnico e também a manutenção de toda base, que hoje é composta por, no mínimo, 23.273.327 licenças DERMALOG em produção, se necessário, com migração de toda a base de dados já existente.

II - **VIGÊNCIA:** Data da publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

III - **DE: Concedente:** 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

**UO: 14330** - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

**UG: 263100** - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

**IV: PARA:** Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

**UO: 58350** - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

**UG: 403200** - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

**V - CRÉDITO:**

**PT:** 06.122.0002.2010 - Prest. Serv. entre Órg. Est.

Natureza de Despesa: 3390 = R\$ 9.459.461,88

Natureza de Despesa: 4490 = R\$ 1.449.897,60

Fonte: 1.753.232,02

Valor total: R\$ 10.909.359,48 (dez milhões, novecentos e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme cronograma financeiro:

Execução Orçamentária 2023			
Mês			